

CARGO: Vigia
 VALOR: R\$1.399,41
 BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO DOIA DAMASO
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.703 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 26/08/2019.

EX-SEGURADO: José Nonato Coelho Fonseca Filho

ORGÃO: Secretaria Executiva de Cultura-SECULT

MATRICULA: 31372/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.725,46

BENEFICIÁRIO: MARIA DOMINGAS QUARESMA FONSECA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.492 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/405507 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 09/08/2019

EX-SEGURADO: Werbert Fontinele Rocha Sousa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Cabo/PM

MATRICULA: 5203295/1

VALOR: R\$4.123,38

BENEFICIÁRIO: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA - 50%

VICTÓRIA DE ALMEIDA FONTINELE ROCHA - 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.910 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 12/08/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Walter Sarmento Monteiro

MATRICULA: 3368068/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$7.010,99

BENEFICIÁRIO: MARIA FERREIRA MONTEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.740 DE 06 DE NOVEMBRO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I e 29 §2º da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.551,57 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), em favor de MARIA GRACINA VIEIRA CANTO, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Jesus José Maria Machado, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 375926/1, falecido em 02 de agosto de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 02/08/2019

EX-SEGURADO: Jesus José Maria Machado

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

MATRICULA: 375926/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$6.551,57

BENEFICIÁRIO: MARIA GRACINA VIEIRA CANTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.827 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 75, §4º da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 12/07/2019

EX-SEGURADO: Laércio Palheta Balieiro

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5390362/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$3.489,84

BENEFICIÁRIO: MARIA ISABEL SOUSA BALIEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.707 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 25/04/2019

EX-SEGURADO: Dorgival Castro de Bastos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3380564/1

CARGO: 2º Tenente/PM

VALOR: R\$13.679,62

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ DA SILVA BATOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.931 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 23/09/2019

EX-SEGURADO: José Bentes de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 281980/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.557,21

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ NATIVIDADE DE SOUZA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.667 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 25/08/2019

EX-SEGURADO: Francisco Miranda Ferreira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2028654/1

CARGO: braçal

VALOR: R\$1.500,06

BENEFICIÁRIO: MARIA LEONICE DOS SANTOS FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.840 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – O benefício será pago na forma de Quitação Definitiva, em observância ao art.14, inciso X, c/c o § 3º da LC 39/2002, introduzidos pela LC 110/2016, compreendendo o período de 09/11/2018 a 09/03/2019, data do óbito e do encerramento do benefício, respectivamente, o que corresponde a quatro meses de pagamento, nos termos fixados pela lei.

ÓBITO: 09/11/2018

EX-SEGURADO: Luis Augusto Silva Pires

ORGÃO: Centro de Perícias científicas Renato Chaves

MATRICULA: 5129508/1

CARGO: Perito Criminal

VALOR: R\$12.381,02

BENEFICIÁRIO: MARIA LINDALVA BASTOS PIRES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.787 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 29/07/2019

EX-SEGURADO: Pedro Hélio Batista da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5751101/1

CARGO: Soldado

VALOR: R\$3.221,39

BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA MAIA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.796 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.